



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE**

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Decreto/ Portaria nº 167, de 09 de abril de 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal das Cidades, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá providências correlatas.

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Brejo Grande – Sergipe – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Sergipe, a ser realizada entre 27 e 29 de maio de 2025, com o tema: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade deverá ser realizada, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, aprovado por meio da Portaria nº 54/2024 – SEPLAN, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º. Será instituído, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.
- II Movimentos populares: 26,7%.
- III Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.
- IV Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.
- V Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.
- VI ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo Grande, 09 de abril de 2025

**LUIZ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal**